



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL AMBULATORIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, SMPG, sito na Rua Frei Orlando, nº 199, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão de Registro de Preços, designada pelo Decreto nº 87/2018, para análise do MVP nº 27.676/2018, recebido em 11/04/2018, onde a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 25.034.906/0001-58 solicita o reequilíbrio econômico-financeiro do item 02, do qual é detentora do preço registrado no valor de R\$ 0,06, solicita o valor de R\$ 0,08. Item 06, do qual é detentora do preço registrado no valor de R\$ 0,06, solicita o valor de R\$ 0,08. Item 11, do qual é detentora do preço registrado no valor de R\$ 0,49, solicita o valor de R\$ 0,66. Item 12, do qual é detentora do preço registrado no valor de R\$ 0,50, solicita o valor de R\$ 0,67. Item 13, do qual é detentora do preço registrado no valor de R\$ 0,60, solicita o valor de R\$ 0,81. Item 14, do qual é detentora do preço registrado no valor de R\$ 0,75, solicita o valor de R\$ 1,01. Item 15 do qual é detentora do preço registrado no valor de R\$ 1,00, solicita o valor de R\$ 1,35. Item 57, do qual é detentora do preço registrado no valor de R\$ 9,50, solicita o valor de R\$ 11,40. Para comprovação do requerido a empresa apresentou Cópias de Notas Fiscais e tabela do fabricante. A Comissão então cumpriu o disposto no §1º, do Art.17, do Decreto 354/2015, notificando as empresas classificadas para o item para a necessária negociação. As empresas CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, encaminharam seus valores. A PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, manifestou interesse no item 57, pelo valor arrematado R\$ 9,50. A TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, manifestou *”Estamos com atraso dos fornecedores em alguns materiais, então não temos interesse nestes itens”*. A SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, informa não ter interesse nos itens. As empresas RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, não se manifestaram. Considerando os valores ofertados pelas empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, a detentora dos itens FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME foi notificada a verificar a possibilidade de acatar o menor valor que assim manifestou: *“Conseguimos manter o valor do item 57, lençol descartável a R\$ 9,50, o restante dos itens pedimos para que passe para as outras empresas”*. Foi solicitado para as empresas CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA e PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com menor valor nos itens 02, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16 os documentos exigidos no edital para os itens. A empresa PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA assim manifestou: *“Nossa empresa não poderá enviar a documentação solicitada no edital, por não cumprir o item 6.1.2, pois fomos penalizados junto ao CELIC até o mês 07/2018”*. Sendo assim a CRP constatou que a seguinte classificada nestes itens é a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, que encaminhou a documentação. O processo foi encaminhado para a SMS: *“A*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EMPRESA FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOLICITOU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. APÓS PESQUISA ENTRE OS CLASSIFICADOS RESOU COM MENOR VALOR A EMPRESA FLYMED E CIRÚRGICA LAJEADENSE, CONFORME DEMONSTRADO NA PLÁNILHA DA ETAPA 2 - ITEM 15.NA ETAPA E - ITEM 16 ESTÃO ANEXADOS OS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CIRÚRGICA LAJEADENSE. SOLICITAMOS ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS ITENS 2, 6, 11, 12, 13, 14, 15 DA CIRÚRGICA LAJEADENSE. A EMPRESA FICOU DE APRESENTAR AMOSTRA DIRETO NA SMS.TAMBÉM MANIFESTAÇÃO SE OS ITENS ESTÃO DE ACORDO COM OS PRATICADOS NO MERCADO.” Em 26/04/18, a SMS manifesta o seguinte: “As propostas financeiras da empresa, bem como a descrição dos materiais, seus documentos e os documentos dos produtos solicitados, atendem ao solicitado no edital, seus preços são de acordo com o mercado e as amostras foram devidamente aprovadas. Cirúrgica Lajeadense- itens 02, 06, 11, 12, 13, 14, 15. A CRP acata a manifestação da SMS pois trata-se de material ambulatorial para o cuidado da saúde básica da maioria da população. Assim, segue a classificação final: **Item 02 (Agulha 13 x 45), 1º lugar a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, marca: Solidor, no valor de R\$ 0,07.** 2º lugar a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, marca: Descarpack, no valor de R\$ 0,08. As empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA e LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, resultaram desclassificadas. **Item 06 (Agulha 40 x 12), 1º lugar a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, marca: Solidor, no valor de R\$ 0,07.** 2º lugar a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, marca: Descarpack, no valor de R\$ 0,08. As empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA e LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, resultaram desclassificadas. **Item 11 (Atadura crepe 08cm x 1,8mt), 1º lugar a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, marca: Melhormed, no valor de R\$ 0,57.** 2º lugar a empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, marca: Neve, no valor de R\$ 0,61. 3º lugar a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, marca: Erimar, no valor de R\$ 0,66. As empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, resultaram desclassificadas. **Item 12 (Atadura crepe 10cm x 1,8mt), 1º lugar a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, marca: Melhormed, no valor de R\$ 0,63.** 2º lugar a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, marca: Erimar, no valor de R\$ 0,67. 3º lugar a empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, marca: Neve, no valor de R\$ 0,77. As empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

HOSPITALARES LTDA, resultaram desclassificadas. **Item 13 (Atadura crepe 12cm x 1,8mt), 1º lugar a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, marca: Melhormed, no valor de R\$ 0,76.** 2º lugar a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, marca: Erimar, no valor de R\$ 0,81. 3º lugar a empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, marca: Neve, no valor de R\$ 0,92. As empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, resultaram desclassificadas. **Item 14 (Atadura crepe 15cm x 1,8mt), 1º lugar a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, marca: Melhormed, no valor de R\$ 0,92.** 2º lugar a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, marca: Erimar, no valor de R\$ 1,01. 3º lugar a empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, marca: Neve, no valor de R\$ 1,15. As empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, resultaram desclassificadas. **Item 15 (Atadura crepe 20cm x 1,8mt), 1º lugar a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, marca: Melhormed, no valor de R\$ 1,24.** 2º lugar a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, marca: Erimar, no valor de R\$ 1,35. 3º lugar a empresa ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, marca: Neve, no valor de R\$ 1,54. As empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, resultaram desclassificadas. **Item 57 (Lençol descartável de papel), 1º lugar a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, marca: Flymed, no valor de R\$ 9,50.** 2º lugar a empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, marca: Medgauze, no valor de R\$ 9,50. 3º lugar a empresa CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, marca: Neve, no valor de R\$ 10,16. As empresas PSM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA e LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, resultaram desclassificadas. Todos os documentos relativos à negociação realizada foram juntados ao processo. Assim, de acordo com as disposições contidas no Art.17 do Decreto 354/2015, a Comissão entende por **rever o preço registrado**, sugerindo s.m.j. à Autoridade Superior a homologação da presente decisão. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual a secretária, lavrou a presente Ata e assim _____ a rubrica, sendo assinada pelos demais integrantes da Comissão de Registro de Preços. x.x.x.xx.

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS